



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2017

DO

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E
INFRACÇÕES CONEXAS DO ACM, IP.**

Gabinete de Auditoria Interna

Junho/Julho de 2017

ÍNDICE

1. Introdução.....	pg.3
2. O Âmbito do Relatório.....	pg.3
3. A Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção na Estrutura Orgânica do ACM,IP...pg.4	
4. A Eficácia das Medidas Preventivas e de Mitigação Implementadas.....pg.6	
5. Conclusões e Recomendações.....	pg.7
6. Anexos.....	pg.9
a. Anexo I - Acta com Folhas de Presença da Reunião do Grupo de Avaliação de Riscos do ACM,IP. de 14/07/2017.....	pg.10
b. Anexo II – Matrizes de Risco por Unidade Orgânica com registo de Observações na Avaliação das Medidas adoptadas em 2014 (vide Anexos II e III do PGRPCIC).....	pg.13-37

1. Introdução

O Relatório de Execução do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP. (PGRPCIC) decorre da metodologia de avaliação deste Plano, enquanto instrumento de aferição da eficácia das medidas preventivas e/ou de mitigação implementadas nesta instituição, por unidade orgânica. Registe-se que, no PGRPCIC, está prevista a elaboração anual deste Relatório, entre abril e junho, bem como a reunião do Grupo de Avaliação de Riscos do ACM,IP. entre os meses de junho e julho, para efeitos de avaliação dos resultados aí apresentados e de pronúncia no sentido da sua validação ou, quando se justifique, da sua revisão. A aprovação deste documento, prevista para julho, cabe à instância superior deste IP., a saber o Conselho Diretivo presidido pelo Alto Comissário para as Migrações.

2. O Âmbito do Relatório

O âmbito do presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (PGRPCIC) refere-se à avaliação das medidas preventivas e de mitigação relativas a esta matéria, implementadas no ACM, IP. desde outubro de 2014. Considerando que a avaliação da eficácia das medidas implementadas deveria ser anual, este Relatório tem um âmbito temporal atípico, uma vez que tal avaliação foi realizada entre dezembro de 2016 e março de 2017.

Este condicionalismo decorreu do procedimento processual relativo às alterações organizacionais introduzidas na estrutura desta entidade, nos termos da Portaria nº277/2015 de 3 de agosto, que lhe conferiu a natureza jurídica de Instituto Público, bem como da exigência de revisão e atualização do PGRPCIC. Refira-se que esta última condição foi requerida por efeito da necessidade de integração obrigatória no PGRPCIC, da actividade delegada pela AG do PO ISE no ACM, a título de delegação de competências de gestão para algumas áreas (como é o caso dos projectos de financiamento para apoio às comunidades ciganas e às organizações que desenvolvem trabalho no apoio a imigrantes - por exemplo, CNAIM, agrupamentos escolares, associações). Dando cumprimento a estes requisitos, o Plano em epígrafe foi actualizado, passando a designar-se: Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP..

3. A Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção na Estrutura Orgânica do ACM,IP.

No contexto do enquadramento apresentado e pelas razões aí referidas, além das medidas previstas em 2014, o documento passou a integrar novas medidas inerentes à sua extensão de abordagem, uma vez que deixou de se reportar exclusivamente à área financeira e passou a integrar áreas tais como: Ambiente Externo; Planeamento, Processos e Sistemas; Pessoas e Organização e, também, Segurança e Equipamentos¹.

Em conformidade com os requisitos recorrentes da integração da actividade delegada da AG do PO ISE, o ACM,IP. procedeu à criação de um Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e de um Grupo de Avaliação de Riscos por efeito das Deliberações do seu Conselho Diretivo (CD), datadas, respectivamente, de 16 de Setembro de 2016, de 17 de outubro de 2016, de 14 de novembro de 2016 e de 19 de dezembro de 2016. Este Gabinete integra, além das actividades de autoria técnica e financeira dos projectos financiados comunitariamente e geridos pelo ACM (a título de OI e/ou beneficiário), actividades de coordenação relativas à matéria da gestão de riscos, designadamente, do seu Plano de Gestão e do Grupo de Avaliação de Riscos do ACM,IP. .

Cabe à Coordenação do Gabinete de Auditoria Interna a elaboração do presente Relatório, tal como a convocatória, para efeitos de reunião e a gestão dos trabalhos, do Grupo de Avaliação de Risco do ACM,IP., com o objectivo de, por um lado, se proceder à avaliação dos resultados aí apresentados e de, por outro lado, se ponderar a necessidade da sua revisão, para posterior aprovação pelo CD do ACM,IP..

O Grupo de Avaliação de Risco é constituído pelos coordenadores de cada unidade orgânica do ACM,IP., nos termos do respectivo organograma². Contudo, pela natureza da avaliação requerida no âmbito do acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, em vigor entre outubro de 2014 e março de 2017, cuja alteração estrutural foi aprovada em outubro de 2016³, o Plano agora revisto e actualizado sob a designação Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, manteve, para efeitos da sua avaliação/revisão, a composição do Grupo de Avaliação de Risco alargada aos colaboradores com anteriores responsabilidades de gestão de equipas de trabalho.

¹ Item 3.2 in Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP. de outubro de 2016, revisto em março de 2017, pg.13;

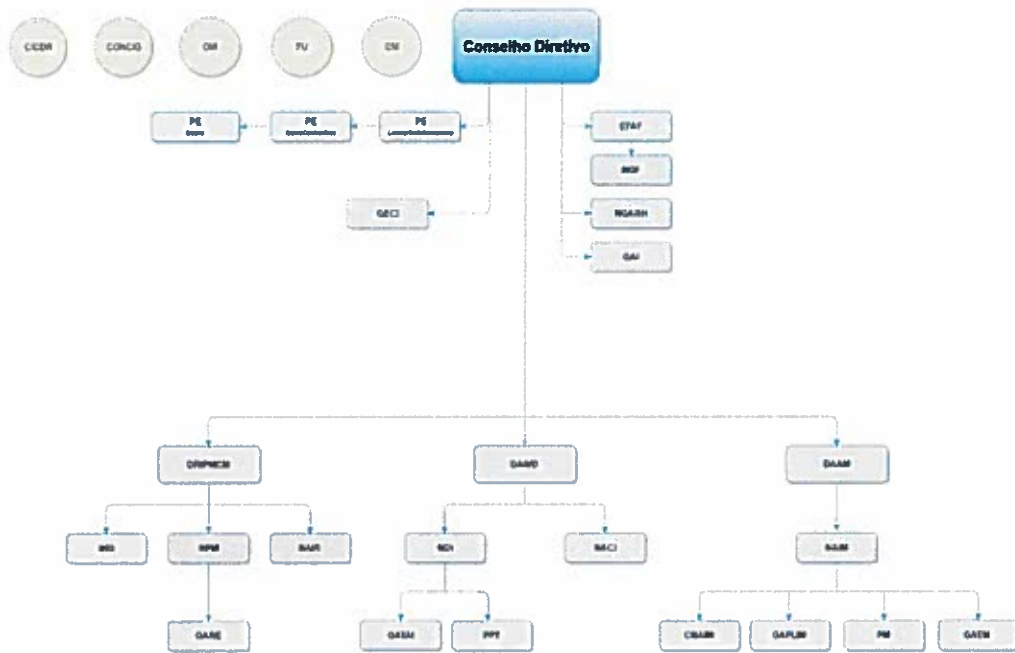
² No momento em que se procede à revisão do presente Plano ainda não se encontra concluído o processo de nomeação dos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, definidas no âmbito dos Estatutos do ACM,IP., aprovados pela Portaria nº227/2015 de 3 de agosto

³ Nos termos da Deliberação do CD, datada de 17 de Outubro

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - ACM, IP.
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2017**

De facto, em 2014, quer os riscos identificados, quer as medidas preventivas ou de mitigação a partir daí implementadas, encontravam-se registados por equipa e grupo de trabalho/projecto pelo que, para efeitos da sua avaliação, procedemos à respectiva avaliação, tendo contudo, o cuidado de evidenciar, em simultâneo, a sua atual integração nas unidades orgânicas em vigor.

Organograma:



Legenda:

- CICDR - Comissão para o Igualdade e Contra a Discriminação Racial
- CM - Comissão para as Migrações
- CHAM - Comissão Nacional de Apoio e Integração de Migrantes
- CONCO - Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
- DAM - Departamento de Apoio e Assistência Migratória
- DAMD - Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade
- DPMCM - Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes
- ETAF - Equipa de Trabalho e Apoio Financeiro
- FU - Filial única
- GAE M - Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante
- GAJ - Gabinete de Auditoria Interna
- GARLMI - Gabinete de Apoio ao Público no Acesso ao Trabalho de Migrantes
- GARE - Gabinete de Apoio ao Regresso e Integração
- GAZM - Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes
- GEI - Gabinete de Estudos, Comunicação e Informação
- INACI - Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas
- INAMM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes
- INAR - Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados
- INI - Núcleo para a Integração Internacional
- INM - Núcleo de Gestão Financeira
- INR - Núcleo de Políticas Migratórias
- INRI - Núcleo de Relações Internacionais
- CM - Filial única das Migrações
- PM - Programa Monitorado
- PPT - Planificação Pluri-Setorial

- Não teve em 2014 acesso de estatísticas, ou estatísticas
- Independente

4. A Eficácia das Medidas Preventivas e de Mitigação Implementadas

No âmbito da avaliação do grau de eficácia das medidas preventivas e de mitigação de riscos aprovadas em outubro de 2014 e revistas, pelos motivos explanados no ponto 2 deste Relatório, entre dezembro de 2016 e março de 2017, registamos que foram avaliadas, em 4 unidades orgânicas do ACM,IP.⁴, como necessitando de reforço, com medidas adicionais, 10 das 89 medidas em vigor desde 2014.

Unidade Orgânica	Medidas Preventivas e/ou Mitigação adoptada em 2014	Avaliação ou Medidas Adicionais adoptadas em Março de 2017
OM	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação de rede de parceiros OM segundo critérios de excelência e definição de Comissão Científica OM a partir dessa rede; - Promoção de Semanas Temáticas, Convites para mailing para interessados no acervo documental do Centro de Documentação e oferta de livros OM; - Candidaturas a fundos comunitários que cofinanciem estudos e publicações OM; - Obrigatoriedade de meios de acompanhamento e avaliação dos estudos co-financiados pelo OM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Medida testada com protocolos de colaboração com centros de investigação, dos quais 8 integraram júris de seleção e financiamento de Estudos OM; - Por persistir uma baixa procura propõe-se adicionalmente: disponibilizar o motor de busca do acervo do Centro de Documentação no site OM para uso digital à distância pelos potenciais utentes; - Concretizaram-se candidaturas que permitiram co-financiar a investigação e aumentar a produção científica do OM; - Emissão de pareceres pela coordenação do OM para efeitos de validação do acompanhamento dos estudos co-financiados e constituição de comissão científica para o efeito através da rede OM.
CICDR	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com entidades competentes para elaboração da proposta de revisão do regime jurídico de combate à discriminação racial; - Reporte para encaminhamento e notificação de forma a evitar sonegação/extravio de queixas; - Obrigatoriedade de apresentação documental de suporte e regulamentação de procedimentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Estas medidas não estavam previstas mas, foram implementadas; - Foi criado um novo site que melhora o procedimento, foram criadas normas internas de identificação de procedimentos e registou-se melhoria de tecnologia informática de recurso; - Ainda em consolidação, a reforçar com modernização informática (plataforma electrónica, ...).
NDI (PPT)	<ul style="list-style-type: none"> - Definição dos critérios de análise, validação pelos gestores de projecto e pelo AC; segregação de funções entre quem analisa e quem aprova as candidaturas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Propõe-se a substituição das medidas anteriormente identificadas por: assinatura da declaração de conflito de interesses; segregação de funções; validação/aprovação a vários níveis hierárquicos.
EFAF (PT2020)	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de despesas conforme à legislação FSE, orientações internas do ACM e circulares normativas do POPH; validação do AC e segregação de funções entre quem analisa e quem aprova os pedidos de reembolso/saldo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise reembolsos/saldos por ordem de chegada, a verificar através do registo das datas de recepção e tratamento do assunto para garantir igualdade de oportunidades e de tratamento;
EFAF (FAMI)	<ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções e plataforma online para gestão dos projectos co-financiados nas suas diferentes fases; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de erro informático na plataforma SIGAF do algoritmo de cálculo do pedido de saldo final, solucionado manualmente com recurso ao Excell; não se indicam medidas adicionais uma vez que o programa FEINPT já encerrou.

⁴ Ver anexo II deste Relatório onde constam as Matrizes dos Anexos II e III do PGRPCIC com medidas adoptadas em 2014 e sua avaliação e/ou reforço com medidas adicionais

IV – Conclusões e Recomendações

Atendendo a que o presente Relatório de Execução do PGRPCIC se refere ao período que medeia entre outubro de 2014 e março de 2017, assinala-se o facto do mesmo se reportar, à actividade normal do ACM, bem como à sua actividade delegada no contexto do quadro comunitário anterior. Por esta razão não é seu objecto de avaliação ou sequer, de consideração, qualquer actividade delegada referente ao quadro comunitário em vigor, designadamente, PT2020 (PO ISE) e FAMI surgindo estas designações no Anexo II apenas em resultado da actualização orgânica do ACM,IP..

Neste contexto, a título de observação, registre-se que, no que se refere à avaliação de risco da actividade delegada actual, reportável ao quadro comunitário em exercício, será realizada em tempo útil, logo que se verifique execução compatível da referida actividade, previsivelmente, no último trimestre do ano em curso.

Em termos de conclusões, registamos neste Relatório os dados que, de forma geral, relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas adoptado em outubro de 2014, passamos a apresentar:

Nº de Unidades Orgânicas constantes do PGRPCIC (2014) ⁵	Nº de Medidas Preventivas ou de Mitigação Adoptadas no PGRPCIC (2014)	Alteração Percentual das Medidas Preventivas e/ou de Mitigação de Riscos (Março 2017)
14	89	11,23%

Relativamente às 4 Unidades Orgânicas que procederam ao reforço das medidas preventivas ou de mitigação de riscos, temos a considerar:

Unidades Orgânicas (2014)	Nº de Medidas Preventivas ou de Mitigação Adoptadas (2014)	Nº de Medidas Adicionais às Medidas Preventivas e/ou de Mitigação de Riscos (Março 2017)
GSS (actual EFAF)	37	2
PPT (actual NDI-PPT)	9	1
CICDR	7	3
GERIDH (actual OM)	2	4

⁵ PPT, GSS, GERIDH, GECEI, GEFMI, GTIC, GAPL, PEI, GTCLAI, PM/CM e Planos, DAAI/CNAI's, GATAI, CICDR e GACI

Face ao exposto, constituem-se como Recomendações do presente Relatório, a monitorização, por unidade orgânica, das respectivas medidas de prevenção e/ou mitigação de riscos, bem como a maior atenção à identificação de eventuais riscos emergentes, de natureza endógena ou exógena, integráveis, em sede de Revisão do PGRPCIC, face à avaliação a que, em Junho de 2018, este Grupo de Avaliação de Risco procederá, para efeitos de validação do Relatório de Execução 2018.

Lisboa, 18 de Julho de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo



The image shows a circular blue stamp with the text 'CONSELHO DIRETIVO' at the top and 'ACM' at the bottom. A handwritten signature in blue ink is written across the stamp. Below the stamp is a horizontal line.

(Pedro Calado)

Anexos

Anexo I

- Acta de Reunião do Grupo de Avaliação de Riscos do ACM,IP. de 14 de julho de 2017

Anexo II

- Matrizes de Risco por Unidade Orgânica com registo de Observações na Avaliação das Medidas adoptadas em 2014 (vide Anexos II e III do PGRPCIC)

Anexo I

Acta com Folha de Presenças

da

Reunião do Grupo de Avaliação de Riscos do ACM,IP.

de 14 de julho de 2017

Objeto da reunião: Avaliação do Relatório de Execução do PGRPCIC referente ao período que medeia entre Outubro de 2014 a Março de 2017

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I. P.

Grupo de Avaliação de Riscos do ACM, IP.

Reunião de Avaliação do Relatório de Execução do PGRPCIC do ACM, IP. – Sala Ásia - 14 de julho de 2017 – 10.00-13.00h

ACTA E FOLHA DE PRESENCAS







Aos catorze dias do mês de julho do ano em curso, pelas 10h, reuniu, na sala Ásia do ACM, IP., o Grupo de Avaliação de Riscos (GAR) com o objetivo de avaliar a implementação do PGRPCIC, no período que medeia entre Outubro de 2014 e março de 2017. Tendo sido convocados todos os membros deste Grupo, nos casos em que não foi possível contar com a presença dos seus efetivos, a reunião contou com a presença dos colegas enviados em sua representação, conforme se constata no quadro de presenças abaixo assinadas. Para os devidos efeitos, na reunião foi debatido o Relatório de Execução correspondente ao período em análise e que fora, previamente, enviado aos membros deste Grupo para análise e ponderação. Da avaliação deste Relatório, em sede da presente reunião, resultou a consideração da conformidade dos resultados aí constantes. Face ao exposto, o Grupo de Avaliação de Risco concluiu, conforme o previsto nos procedimentos desta matéria, pelo envio do Relatório em epígrafe para aprovação superior.

NOME	UNIDADE ORGÁNICA	FUNÇÃO NA UO E ESTATUTO NO GAR	ASSINATURA
Pilar Gonçalves	NAIM - GARLIM	Coord. Gálim / Representante	<i>Pilar Gonçalves</i>
VIRECK MAUGI	EIAF - FAFI	Coord. FAFI / Representante	<i>Vireck Maugi</i>
Ana Cavaleiro	NAIM - GAFEM	Coord. GAFEM / REPRESENTANTE	<i>Ana Cavaleiro</i>
TEREISA BATISTA	NPII -	em representação	<i>Tereisa Batista</i>
Maria Luísa Bechoiro	IAIR	Coordenadora IAIR	<i>Maria Luísa Bechoiro</i>
Gracia Fries	EFAF - PT 2020	Em representação	<i>Gracia Fries</i>
Bárbara Dague	NAIM - MONTANA	Coord. Montana / Representante	<i>Bárbara Dague</i>
Maria Luísa Hach	HACI	Coordenadora HACI / efetiva	<i>Maria Luísa Hach</i>
Isabel Cunha	NDI - PPT	Coordenadora PPT / Efetiva	<i>Isabel Cunha</i>
Sandra Batista	GECI	Coordenadora	<i>Sandra Batista</i>

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I. P.

Grupo de Avaliação de Riscos do ACM, I.P.

Reunião de Avaliação do Relatório de Execução do PGRPCIC do ACM, I.P. – Sala Ásia - 14 de julho de 2017 – 10.00-13.00h

NOME	UNIDADE ORGÂNICA	FUNÇÃO NA UO E ESTATUTO NO GAR	ASSINATURA
CAROLINA OLIVEIRA	GM	COORDENADORA (EFETIVO GAR)	
Isabel Brás	KNATM	Coordenadora NMM (Ngaunkhac)	
Eduardo Qui	NMI	COORDENADOR / EFETIVO NO GAR	
Ara Ribeiro	NGARV	COORDENADORA	
ÁTIA ALTEIDA	CI CDR	COORDENADORA	
Ara Santos	GAI	Coordenador - Efectivo	

Anexo II

**Matrizes de Risco por Unidade Orgânica com registo de Observações na Avaliação
das Medidas adoptadas em 2014 (vide Anexos II e III do PGRPCIC)**

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP.

Designação da Unidade Orgânica: Observatório das Migrações - OM

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover o estudo, a investigação, e a observação dos fenómenos migratórios, em estreita articulação com centros de estudos universitários e organizações internacionais. & Celebrar protocolos com universidades e centros de investigação com vista a fomentar a investigação acerca das migrações. (alíneas b) e c) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	Risco de alguns centros de investigação e universidades se sentirem preteridos por não celebrarem protocolos de colaboração com o OM e/ou dos seus projetos de estudos não serem financiados e preteridos em relação a outras propostas.	2	2	Significativo	Consolidação de uma rede de parceiros OM, sendo as parcerias definidas a partir de critérios objetivos: centros de investigação com Muito Bom ou Excelente na última avaliação da FCT e com trabalho académico na vertente das migrações. Definir a partir dessa Rede uma Comissão Científica OM (com representantes de cada um dos Centros) e Júri de apoio para validação de propostas de pares, sob a coordenação OM	Em preparação	Embora esta nova rede e Júri OM estejam em preparação, a medida já foi testada no passado (2007 o Observatório fez 8 protocolos de colaboração com Centros de Muito Bom ou Excelente, tendo desses Centros saído 8 representantes que participaram de júris de seleção e financiamento de Estudos OM).	
Promover um diálogo construtivo e produtivo entre decisores políticos e académicos na vertente das migrações (alínea g) do artigo 2º)	Risco da academia e os decisores políticos não definirem sinergias e/ou não aceitarem convites OM para debate e reflexão conjunta	2	2	Significativo	O OM promover mais momentos de debate entre academia e decisores políticos (e.g. lançamento Diálogos OM em 2017) e promover uma sistematização e disseminação junto dos decisores políticos das principais recomendações e resultados dos estudos OM (e.g. Jornadas OM, destaques OM, Policy Briefs OM, envio de publicações OM para grupos parlamentares)	Em implementação		

Promover o debate e a reflexão académica acerca de políticas migratórias e da integração de migrantes, nomeadamente através da organização de conferências, jornadas anuais, seminários e Workshops (alínea f) do artigo 2º)	Reduções substantivas na dotação orçamental para o OM promover conferências, jornadas, seminários	1	3	Tolerável	Procurar parcerias e outras instituições cofinanciadoras das iniciativas e com interesse no tema das migrações OU promover candidaturas a fundos comunitários para cofinanciar estas iniciativas OM	Em implementação		
--	---	---	---	-----------	---	------------------	--	--

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	1 - Dificuldade em aceder a informação estatística e administrativa das fontes de dados analisados pelo OM e em tempo útil, nomeadamente para a redação dos Relatórios Estatísticos Anuais da Imigração em Números (previstos na medida 6 do PEM e na candidatura FAMI), verificando-se uma dependência excessiva nesses parceiros externos do OM para se poder concretizar esta função OM	2	3	Significativo	O OM promover uma articulação estreita com o INE (também interveniente da medida 6 do PEM) para ser agilizada a recolha e sistematização de dados de todas as instituições que dispõem de informação acerca de estrangeiros residentes em Portugal.	Em preparação		

<p>Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)</p>	<p>2 - Informação estatística e administrativa das fontes de dados não serem disponibilizadas ao OM com a desagregação necessária ou com as variáveis requeridas</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>Significativo</p>	<p>O OM promover reuniões de trabalho com técnicos das várias instituições fontes de dados para melhor informar e sensibilizar quanto aos objetivos e necessidades de informação e melhor conhecer as possibilidades das bases de dados das instituições, podendo disponibilizar-se (no caso das instituições terem escassez de recursos humanos) para fazer apuramentos de dados in loco nas instituições.</p>	<p>Em implementação</p>		
<p>Disseminar resultados da produção científica acerca das migrações, nomeadamente através da atualização dos conteúdos disponíveis no sítio da Internet do OM e na newsletter mensal. (alíneas h) do artigo 2º)</p>	<p>Risco do trabalho do OM ser desconhecido ou as suas recomendações e análises não chegarem a públicos abrangentes, como decisores políticos, comunicação social, sociedade civil, técnicos que trabalham com migrantes, académicos, etc.</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>Global</p>	<p>Divulgação da Newsletter OM com incentivo à inscrição de novos subscritores, nomeadamente com oferta de livros OM, e divulgação nas redes sociais através do Facebook com orientação de perfis. Fazer comunicações em conferências e o OM ser coorganizador de outras iniciativas, disseminando nessas os seus materiais. Participação e contributos para órgãos de comunicação.</p>	<p>Em preparação</p>		

<p>Informar e sensibilizar a opinião pública, nomeadamente através do combate a mitos e estereótipos acerca das migrações com factos científicos, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização. (alíneas i) do artigo 2º)</p>	<p>Risco de má interpretação dos dados e da informação disseminada pelo público e subscritores OM</p>	3	2	Significativo	<p>Ações de formação e sensibilização promovidas pelo OM para profissionais de comunicação. Lançamento e disseminação da Newsletter Sabia que... com destaques estatísticos do OM com informações simples, de rápida interpretação, e documentadas estatisticamente acerca das migrações</p>	Em preparação		
<p>Gerir e dinamizar o Centro de Documentação do ACM, IP, nomeadamente o seu acervo documental na vertente das migrações, promovendo o atendimento dos utentes. (alínea j) do artigo 2º).</p>	<p>Baixa procura de utilizadores internos e externos do acervo documental do Centro de Documentação.</p>	3	1	Tolerável	<p>Promoção de Semanas Temáticas e envio de convites para mailings internos e externos para potenciais interessados no acervo documental do Centro de Documentação. Oferta de livros OM a utentes do Centro de Documentação</p>	Implementado	<p>As semanas temáticas e a oferta de livros têm trazido mais utentes ao Centro de Documentação, embora persista uma procura baixa que é transversal a outras bibliotecas e centros de Recursos nacionais.</p>	<p>Disponibilizar o motor de busca do acervo documental do Centro de Documentação no site do OM para os utentes poderem à distância e digitalmente aferir a pertinência de se deslocarem ao Centro.</p>
<p>Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM (alínea o) do artigo 2º)</p>	<p>1 - redução da dotação orçamental que permita continuar a alimentar as linhas editoriais OM em suporte físico e digital.</p>	2	3	Significativo	<p>Candidatura a fundos comunitários que cofinancem os estudos e as publicações do OM.</p>	Implementado	<p>Nos últimos anos foram feitas candidaturas a fundos comunitários (QREN/POPH; FEINPT; FAMI) que permitiram cofinanciar a investigação e a publicação os estudos OM e, assim, manter a produção científica do OM.</p>	
<p>Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM (alínea o) do</p>					<p>Criar fontes de receitas de acordo com o previsto no artigo 5º do Regulamento OM (Deliberação n.º 1243/2016), nomeadamente com a possibilidade da venda de livros não cofinanciados</p>	Em preparação		

Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM (alínea o) do artigo 2º)	2 - risco dos estudos e artigos propostos pelos autores não serem originais ou não terem qualidade científica para publicação nas linhas editoriais do OM.	2	3	Significativo	Obrigatoriedade da apresentação de proposta de estudo, relatórios de progresso e relatório final do estudo pelas equipas de investigação com vista ao acompanhamento científico da coordenação do OM e redação de pareceres técnicos de acompanhamento acerca desses estudos pela equipa OM.	Implementado	A redação de pareceres pela coordenação OM permitiu acompanhar e fundamentar a qualidade dos estudos OM a integrar as linhas editoriais, bem como assegurar que os pagamentos às equipas de investigação ficassem dependentes da validação da qualidade técnica pela equipa OM aos relatórios de progresso e final de cada estudo.	Manter medida, em complemento com trabalho conjunto com a constituição de comissão científica de apoio OM a criar através da Rede OM.
---	--	---	---	---------------	--	--------------	--	---

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Cooperar com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente universidades, observatórios, entidades estatísticas e centros de investigação (alínea l) do artigo 2º)	Atendendo a que a equipa OM é constituída por investigadores, com mestrados de universidades nacionais e com experiência de trabalho em centros de investigação específicos ou com doutoramentos em conclusão, podem verificar-se conflitos de interesses de membros da equipa com algumas entidades ou risco de favorecimento de algumas entidades.	2	2	Significativo	Identificar os conflitos de interesses existentes e conter o envolvimento desses membros da equipa na apreciação de propostas ao OM da sua lista de entidades parceiras do passado ou presentes.	Em implementação		
Cooperar com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente universidades, observatórios, entidades	Quebra de reserva de confidencialidade e face a algumas instituições de relação privilegiada de alguns membros da equipa OM	2	2	Significativo	Membros da equipa assinarem declaração de dever de confidencialidade	Em implementação		

Acompanhar e cooperar com redes de cariz académico e técnico, nacionais e internacionais, na vertente das migrações (alínea n) do artigo 2º)	Face à seleção e hierarquização de propostas de estudos para, nomeadamente, o cofinanciamento de fundos comunitários, pode verificar-se o risco de incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário ou de contratação pública.	2	3	Significativo	Formação aos membros da equipa na verificação de requisitos e de procedimentos de contratação pública	Em implementação		
--	--	---	---	---------------	---	------------------	--	--

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Racionalizar, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	Necessidade de realizar infografias, mapas e gráficos com a utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	3	3	Crítico	Aquisição e autorização de instalação de programas informáticos (nomeadamente de acesso livre e gratuito) nos computadores dos membros da equipa OM (e.g. programas de tratamento estatístico, de produção de mapas)	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMJP

Designação da Unidade Orgânica: Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e perceções externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promoção da revisão do Regime Jurídico de combate à Discriminação Racial, para prevenir a prática de discriminações por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.	Dependência de elevado número de entidades externas dado o regime jurídico de instrução dos processos;	2	3	Significativo	Articulação estreita com as entidades competentes; Contribuir de forma ativa na elaboração da proposta;	Implementada	Não estando previstas no plano anterior foram contada implementadas	
	Incumprimento de prazos/prescrição;	2	3	Significativo				
	Persistência de vazios legais (lacunas);	2	3	Significativo				
Promover Campanhas de sensibilização da opinião pública e sociedade civil para a temática	Reduções substantivas na dotação orçamental; Ausência de aprovação por inexistência de verba para a respetiva realização; Perda de qualidade e consequente ineficácia;	2	3	Significativo	Sensibilizar para a importância das campanhas na prevenção e combate à discriminação racial em contexto nacional, de forma a assegurar orçamento previsível;	Em implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionanismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Tramitação de processos	Dependência de elevado número de entidades externas que deriva do regime jurídico em vigor, em particular na instrução dos processos que cabe às inspeções gerais competentes em razão da matéria (art.º 12º Lei 18/2004 de 11 de maio);	3	3	Crítico	Revisão do regime jurídico e alargar a competência da CICDR para instruir os PCOs;	Em implementação (revisão legislativa em curso)		
	Incumprimento de prazos/prescrição;	2	4	Crítico	Criação de Plataforma eletrónica de gestão documental com alertas automáticos;	Em preparação		
Receção e acompanhamento de queixas	Extravio/sonhegação	1	4	Significativo	Reportar via encaminhamento para o email do profissional do departamento de apoio à CICDR e notificação para o email do coordenador do Gabinete de Tecnologias e Apoio Informático;	Em preparação	Estando previsto no plano anterior, foi criado um site novo que altera o procedimento	
	Transgressão de Princípios Éticos na análise das denúncias	1	4	Significativo	Elaboração de proposta por técnico, revista pela coordenação (duplo grau de análise)*; Modernização Sistema Informático com alertas e cálculo de prazos automáticos;	Implementada*; Em preparação	* Sem ocorrências a registar	
Garantir cumprimento e aplicação dos mecanismos internacionais assumidos por Portugal no combate ao racismo (ex:CERD, DUDH, Pacto Intern. de Direitos Civis e Políticos das NU, Pacto Intern. de Direitos Económicos, Sociais e Culturais das NU e Conv. Europeia para Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades e Garantias.	Incumprimento das Medidas e compromissos decorrentes de diplomas internacionais relacionados com a temática	2	4	Crítico	Reforço da equipa ou, na impossibilidade, estabelecimento de sinergias estratégicas (ex: OMI, CMI); Criação de grupo de trabalho transversal, de natureza interministerial, que englobe todas as entidades que trabalham a temática, com reuniões periódicas para monitorização de desenvolvimentos da temática; ou, em alternativa, criação de rede de contactos para recolha de informação através de comunicações eletrónicas	Em preparação		

Elaboração de Estudos - Lei 134/99 de 28 de Agosto	Incumprimento	3	3	Alto	Criação de Sinergias OM, e ou reforço de recursos;	Em preparação		
Elaboração de Relatório Anual que reflete o combate à discriminação racial ao nível nacional (al. f) do n.º 1 do artº 11 Lei 134/1999)	Dependência de informação de entidades terceiras para a execução; Incumprimento;	2	4	Alto	Reforço da equipa ou, na impossibilidade, estabelecimento de sinergias estratégicas (ex: OM, CM); Criação de grupo de trabalho transversal, interministerial, que englobe as entidades que trabalham a temática para monitorização regular de desenvolvimentos da temática, em alternativa, criação de rede de contactos para recolha de informação através de comunicações eletrónicas	Em preparação		
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional)						Integra riscos de corrupção e afins)		
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificadas)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Tratamento de Processos	Atualização de conhecimentos dos Recursos Humanos	2	3	Significativo	Plano de formação atendendo às específicas necessidades do gabinete - procedimentos contraordenacionais,* Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética do ACM, P., Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses;**	Em preparação.* Implementadas**		
	Existência de Conflito de Interesses							
	Favorecimento de Entidades							
	Quebra de reserva de confidencialidade	1	4	Significativo				
Organização dos processos	2	1	Significativo	Modernização do sistema informático com a criação de plataforma de gestão documental	Em preparação			
Receção de queixas em matéria de discriminação racial suporte informático, e papel	Extravio/sonsegação	1	4	Significativo	Encaminhamento para departamento de apoio à CDR e notificação para o Gabinete de Tecnologias e Apoio Informático; Reporte de Tarefas à coordenação do gabinete; Inserção de base de dados alimentados de forma automática (proposta em apreciação); Segregação de funções entre quem recebe e quem alimenta a base de dados; Disponibilização em tempo real aos intervenientes, da base de dados dos ofícios com os números de entrada - através de criação de plataformas Informáticas.	Apesar de implementado no plano anterior, por ter sido implementado um novo site, a versão anterior teve que ser readaptada	Em implementação por se verificar a necessidade de reforço da utilidade do novo site	Criação de normas internas com a identificação de procedimentos entre gabinetes; criação de número único de entrada de documentos; modernização de tecnologia informática disponível
Receção de coimas decorrentes de condenações no âmbito dos processos de contraordenação m matéria de discriminação racial no NIB do ACM	Extravio das verbas destinadas a entidades externas ao ACM - Estado e entidade inspetiva art.º 14.º Lei 18/2004 de 11 de maio	1	4	Significativo	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, que deverá consistir de cada processo físico digital; Regulamentação de procedimentos (forma de receção das verbas, emissão dos respetivos recibos...) ou criar uma base de dados disponível na partilha e ser alimentada pelos intervenientes - validar equipa CDR e GSS	Em implementação	Estando prevista no plano anterior ainda não está consolidada, reestruturação equipas e funcionamento	Modernização de mecanismos informáticos; criação de plataforma eletrónica com alertas automáticos; criação de regulamento interno que preveja estes procedimentos específicos
Tramitação de Processos	Incumprimento de prazos	3	4	Alto	Reforço da equipa;	Em Preparação		

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Gestão e acompanhamento de Processos de Contraordenação	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	2	3	Significativo	Modernização do sistema informático com a criação de plataforma de gestão documental e reforço de matérias (multifunções)	Em preparação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e infraestruturas	2	3	Significativo				
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	4	Significativo				
	Arquivo de documentos/dossiê/processos/correio	2	3	Significativo	Afetação de espaço específico físico, para arquivo dos docs da CCRM	Em preparação		

Anexo N - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP

Designação da Unidade Orgânica: EFAF - Portugal 2020

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Atrasos na abertura de avisos de candidaturas (Prioridades de Operações definidas por decisores políticos, plataformas não finalizadas, etc)	4	4	Crítico	Sensibilização dos vários stakeholders (Programas Operacionais, Tutelas) para os enormes contrangimentos de ordem financeira que daí decorrem em termos de funcionamento dos serviços	Em implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionamentos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Fragilidade de articulação interna e comunicação externa para coerência da programação e acompanhamento da execução	2	2	Significativo	Articulação regular entre a equipa financeira e as equipas técnicas que analisam, aprovam e fazem acompanhamento técnico dos projetos; visitas de acompanhamento mistas (técnicas e financeiras), desde que respeitada a segregação de funções (o técnico financeiro não participa nas visitas de acompanhamento); elaboração de um normativo interno de tarefas e forma de articulação entre EFAF (Equipe Portugal 2020) e NDI, GACI e PPT	Em preparação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	3	2	Significativo	Identificação/diagnóstico de necessidades formativas e frequência de ações de formação (no caso de recursos humanos do ACM); no caso de recursos humanos das entidades parceiras, reuniões/visitas/sessões de esclarecimento para capacitação das mesmas e/ou emissão de orientações relativas a imputação e elegibilidade de despesas	Em implementação		
	Existência de Conflito de Interesses	1	1	Tolerável	Conhecimento e assinatura por parte dos/as colaboradores/as da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta e da Declaração de Conflito de Interesses	Implementada		
	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Análise das despesas apresentadas com base na legislação de enquadramento do FSE; orientações internas do ACM e circulares normativas do POPH; validação pelo Alto-Comissário; segregação de funções entre quem analisa e quem aprova os reembolsos/saldos	Implementadas	Sem ocorrências a registar; porém, as medidas implementadas podem ser reforçadas de forma a incluir novas dimensões deste risco	Análise de pedidos de reembolso, do saldo final e de pedidos de pagamento de entidades/medicadores por ordem de chegada, a verificar através do registo de data de receção e tratamento do assunto

Gestão de Fundos Comunitários (elaboração de candidaturas a co-financiamento comunitário e apresentação das despesas co-financiadas pelos vários projetos)	Fevorecimento	2	1	Tolerante	Co-elaboração das candidaturas entre uma equipa técnica ACM (que elabora o projeto técnico) e o GSS (atual EFAP), que orçamenta o projeto com base na legislação nacional e comunitária em vigor; segregação de funções entre análise e pagamentos; análise das despesas, reportadas por entidades parceiras executoras, ancora na legislação de enquadramento do fundo comunitário (FSE/FEDER), nas orientações internas da ACM e nas circulares normativas e/ou orientações das Autoridades de Gestão de cada Programa (POPH/POAT); análise das despesas reportadas pelas entidades parceiras executoras envolve uma validação da razoabilidade técnica da despesas pela equipa técnica ACM e a verificação documental pelo GSS (análise da razoabilidade e da elegibilidade das despesas e respetivos documentos de suporte); frequentes verificações no local e auditorias conduzidas pelas entidades gestoras (POPH/POAT) e de auditoria (ADC, IGF); manuais de procedimentos internos	Implementadas	Sem ocorrências a registar
Verificações no local (ACM enquanto OI do POPH)	Flexibilidade no cumprimento da legislação de enquadramento do FSE	1	1	Tolerante	Realização da Verificação no Local por equipas mistas em parceria com o POPH; assinatura conjunta do relatório de verificação no local; segregação de funções entre quem realiza a verificação no local e quem aprova os reembolsos/saldos alvo de verificação no local	Implementadas	Sem ocorrências a registar; o POPH encerrou e ir-se-á trabalhar no âmbito de outros Programas Operacionais (POISE, POR Lisboa e POR Algarve)

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza; causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança); requisito essencial para a atividade desenvolvida no âmbito de fundos comunitários, quer enquanto OI quer enquanto ACM, uma vez que é obrigatório que o ACM disponha de toda a informação processual em formato digital	2	3	Significativo	Back ups regulares da informação	Em implementação		
	Nível produtividade afetado por sala de trabalho sem luz natural, sem circulação de ar e com deficientes condições de isolamento acústico, agravado pelo facto de o corredor adjacente ser local de espera de utentes	3	3	Crítico	Fazer pausas com alguma regularidade, no que respeita às colaboradoras; colocar sinalização no corredor exterior com a indicação de "silêncio"; dar orientações aos seguranças para sensibilizarem os/as utentes neste sentido; procura de uma nova sala de trabalho	Em preparação		
	Cablagem à superfície, envolvendo risco de queda	2	2	Significativo	Substituição dos fios e do router de forma a corrigir a situação	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.

Designação da Unidade Orgânica: EFAP - Equipa de Fundos e Apoio Financeiro - FAMI - ACM, IP - Autoridade Delegada (AD)

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Reduções substantivas na dotação orçamental no âmbito do FAMI	2	3	Significativo	Aplicação de mecanismos identificados pela Autoridade Responsável (AR), de acordo com as suas competências legais, para reequacionar e elaborar reprogramações no âmbito do FAMI.	Em preparação		
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Ocorrência de situações de derrocada do piso da sala onde está instalada a equipa financeira do FAMI	2	4	Crítico	Comunicação sobre o estado da sala à Unidade Orgânica competente com o intuito da implementação de medidas, com entidades competentes, que atenuem o risco identificado.	Em implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Deficiências metodológicas das avaliações, no âmbito do FAMI, oriundas do acompanhamento técnico e financeiro da execução de projetos por diferentes equipas	1	4	Significativo	Fortalecer os mecanismos de articulação e comunicação entre equipas técnicas e equipas técnico-financeiras na execução dos projetos cofinanciados pelo FAMI.	Em preparação		
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução de projetos cofinanciados pelo FAMI, entre a SGMAL, enquanto Autoridade Responsável (AR), e ao ACM enquanto Autoridade Delegada (AD)	1	3	Tolerável	Planificação anual da articulação do trabalho e regularidade da aferição de resultados da execução dos projetos cofinanciados: Reuniões da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC); Reuniões do Comité de Acompanhamento Técnico (CAT); Reuniões da Autoridade Responsável (AR) em articulação com a	Em implementação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMJ	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos da equipa do FAMJ	1	3	Tolerável	Reforçar a articulação entre perfis de competências e desempenhos; Definir planos de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades.	Em implementação		
Assegurar que não existe conflito de interesses nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Existência de Conflito de Interesses	1	3	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesse do ACM, IP; Segregação de funções de acordo Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMJ;	Em implementação		
Assegurar o não favorecimento de entidades nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Favorecimento de Entidades	1	3	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesse do ACM, IP; Segregação de funções de acordo Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMJ;	Em implementação		
Assegurar o cumprimento das regras de financiamento comunitário através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário no âmbito do FAMJ	2	3	Significativo	Verificação de gestão (verificações administrativas e verificações no local) de acordo com as directrizes previstas no Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMJ;	Em implementação		
Assegurar o cumprimento das regras e procedimentos de contratação pública através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública no âmbito do FAMJ	2	3	Significativo	Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública dirigida aos RH da EFAP e às entidades beneficiárias de projetos financiados pelo FAMJ; Verificação da checklist, prevista na Plataforma do Sistema de Informação e Gestão de Fundos Comunitários (SIGFC), de preenchimento obrigatório por parte de todas entidades aquando da submissão da candidatura e da	Em implementação		
Assegurar o cumprimento do princípio de igualdade de oportunidades através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades no âmbito do FAMJ	1	3	Tolerável	Disponibilização informativa pública, permanentemente atualizada, através do site do ACM, IP; Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local) de acordo com o previsto no Manual	Em implementação		
Assegurar que a despesa não foi sujeita a duplo financiamento através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Duplo financiamento no âmbito do FAMJ	2	4	Crítico	Verificação de gestão (administrativa e no local) através da adoção de procedimentos para certificar que os projetos não são objeto de duplo financiamento das despesas, quer através de mecanismos de	Em implementação		

Gabinete de Suporte a Serviços (GIS) - Assegurar a gestão dos fundos provenientes do FEINPT no âmbito das atribuições do ACM como Autoridade Delegada	Gestão dos fundos provenientes do FEINPT no âmbito das atribuições do ACM como Autoridade Delegada	1	4	Significativo	Regulação de funções; Plataforma online de gestão dos diferentes projetos desde a fase da candidatura até à submissão e aprovação dos pedidos de reembolso; Candidaturas são sujeitas a aprovação final pela SGAJ; Circuitos e procedimentos definidos no Manual de	Medida Implementada	Não se verificaram ocorrências significativas, com exceção de um erro no algoritmo do cálculo do pedido de saldo final, cujos mecanismos de substituição da plataforma SIGAF foram criados e devidamente adaptados e validados pela AD	Não foram necessárias medidas adicionais, porque o FEINPT encerrou a 30/06/2015.
Assegurar a reserva de confidencialidade e nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Quebra de reserva de confidencialidade	1	3	Tolerável	Conhecimento do Código de Ética do ACM/IP; Assinatura de declaração de compromisso de confidencialidade na celebração de contrato; Presença em sessões de sensibilização.	Em implementação		

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados - Plataforma do Sistema de Informação e Gestão dos Fundos Comunitários (SIGFC), implementada pela SGMAL enquanto Autoridade Responsável do FAMI e utilizada pelo ACM, enquanto Autoridade Delegada	2	3	Significativo	(Identificação de erros que surjam na plataforma online do SIGFC (desde a submissão de candidatura à submissão do pedido de saldo final) e apresentação dos mesmos à SGMAL - Autoridade Responsável.	Em implementação		

Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/JP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural - Programa PPT - Português para Todos

Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/JP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Análise e seleção de projetos	Conflito de Interesses	1-Existência de Conflitos de interesses (acumulação de funções)	1	1	Tolerável	Assinatura de declaração de conflito de interesses; Segregação de funções; Ações de auditoria interna.		Coordenadora de NDI - Cristina Milagre
Análise e seleção de projetos	Conflito de Interesses	2-Existência de Conflitos de interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	1	1	Tolerável	Assinatura de declaração de conflito de interesses; Segregação de funções; Ações de auditoria interna.		
Análise e seleção de projetos	Conflito de Interesses	3-Existência de Conflitos de interesse do ACM/JP	1	1	Tolerável	Assinatura de declaração de conflito de interesses; Segregação de funções; Ações de auditoria interna.		
Análise e seleção de projetos	Conflito de Interesses	4- Conflito de Interesses não declarados, subornos e somasões)	1	1	Tolerável	Assinatura de declaração de conflito de interesses; Segregação de funções; Ações de auditoria interna.		
Análise e seleção de projetos	Procedimentos de Contratação Pública	5-Incumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos	2	1	Tolerável	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.		
Análise e seleção de projetos	Procedimentos de Contratação Pública	6- Manipulação de procedimentos concursais	2	1	Tolerável			
Análise e seleção de projetos	Procedimentos de Contratação Pública	7-Incumprimento com regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário	2	1	Tolerável			
Análise e seleção de projetos	Procedimentos de Contratação Pública	8-Incumprimento com procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	2	1	Tolerável			
Análise e seleção de projetos	Procedimentos de Contratação Pública	9- Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados	2	1	Tolerável			

Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	13- Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades na seleção, análise e avaliação de projectos não financiados	1	1	Técnico	Formação em igualdade de oportunidades.	
Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	15- Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Técnico	Reforço da formação em ética no trabalho; Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM,IP e Reforço da sua divulgação	
Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	16 - Favorecimento de Entidades	1	1	Técnico	Definição prévia dos critérios específicos de análise. Validação pelos gestores de projeto e pelo Alto-comissário (AC). Segregação de funções entre quem analisa e quem aprova as candidaturas.	Aprovação e Validação pelos Técnicos, pela Coordenadora da EFAF e pelo Alto Comissário)
Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	17- Decidir em causa própria, por omissão de interesses	1	1	Técnico	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM,IP. Verificação do cumprimento da Declaração de Conflito de Interesses	
Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	18- Facilitar informação do ACM,IP de acesso reservado	1	1	Técnico	Reforço de formação em ética no trabalho. Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM, IP.	
Análise e seleção de projetos	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	20- Sonegação de informação referente à denúncia de irregularidades ou fraude	1	1	Técnico	Reforço de formação em ética no trabalho. Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM,IP	

Coordenadora do NDI -
Cristina Sálgre

Análise e seleção de projetos	Gestão Danosa	21- Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa co-financiada para obtenção de favorecimento	1	1	Trivial	Check-List com Definição prévia dos critérios de elegibilidade.		Coordenadora do NDI - Cristina Mitage
Análise e seleção de projetos	Gestão Danosa	22- Criação de critérios restritivos não fundamentados em avisos de candidatura de financiamentos	1	1	Trivial	Check-List com Definição prévia dos critérios de elegibilidade.		
Análise e seleção de projetos	Gestão Danosa	23- Manipulação de procedimentos concursais	2	1	Trivial	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM.		
Análise e seleção de projetos	Falsas Declarações	29- Falsas declarações prestadas pelos candidatos detectadas em sede de análise e seleção de candidaturas	1	4	Significativo	Conhecimento prévio aos candidatos das consequências resultantes de eventuais falsas declarações.		
Análise e seleção de projetos	Imputação e Validação de Despesa	31- Custos com pessoal afetados incorrectamente a projectos específicos	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		
Análise e seleção de projetos		32- Processo de imputação de despesa incompleta ou desadequado	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		
Análise e seleção de projetos		33- Processo de verificações e validação de despesa incompleta ou desadequado	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		

Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP. - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Designação da Unidade Orgânica Nucleo para o Dialogo Intercultural - GATAI

Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP. - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Conflito de Interesses	1-Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	2	1	Tolerável	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções	Alteração do vínculo laboral	Coordenadora do NDI - Cristina Milagre
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		2-Existência de Conflitos de Interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	2	1	Tolerável	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções	Alteração do vínculo laboral	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		3-Existência de Conflitos de Interesse do ACM,IP	1	1	Tolerável	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções		
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		Conflito de Interesses não declarados, subornos e comissões)	1	1	Tolerável	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções		
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Procedimentos de Contratação Pública	Incumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos	2	1	Tolerável	Articulação com gabinete financeiro e jurídico, formação em CCP aos técnicos e às entidades		

Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades na selecção, análise e avaliação de projectos co-financiados	1	2	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gatai, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Tolerável	Reforço da formação em ética no local de trabalho	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gatai, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções	Coordenadora do NDI - Cristina Milagre
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Decidir em causa própria, por omissão de interesses	1	1	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gatai, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções	

Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Reconhecimento indevido de associações	1	1	Tolerável	Obrigatorio apresentar documentos, análise de pedido e visitas de reconhecimento efetuadas por dois técnicos, aprovação dos pedidos de reconhecimento pelo CM	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Facilitar informação do ACM, IP de acesso reservado	1	1	Tolerável	Formação em ética no local de trabalho	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Sonegação de informação referente à denúncia de irregularidades ou fraude	1	1	Tolerável	Formação em ética no local de trabalho	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Gestão Danosa	Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa co-financiada para obtenção de favorecimento	1	1	Tolerável	O pagamento efectivo passa por diferentes níveis de aprovação, segregação de funções, formação em literacia financeira	Coordenadora do NDI - Cristina Milagre
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		Criação de critérios restritivos não fundamentados em avisos de candidatura de financiamentos	1	1	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos)	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Falsas Declarações	Falsas declarações prestadas pelos candidatos detectadas em sede de análise e selecção de candidaturas	2	1	Tolerável	Cumprimento das regras de admissibilidade	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Validação da Despesa	Processo de imputação de despesa incompleto ou desadequado	2	1	Tolerável	Confirmação da imputação adequada da despesa aos projetos financiados	
Apoio Técnico às Associações de Imigrantes		Processo de verificações e validação de despesa incompleto ou desadequado	2	1	Tolerável	Solicitação de uma amostra de documentos de despesa e pagamento	

Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Designação da Unidade Orgânica: EFAP - PT2020

Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis
			Probabilidade (1 a 3)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito de atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Conflito de Interesses	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	1	2	Tolerável	No caso de colaboradoras/es que exercem funções públicas, a lei já dispõe pela necessidade de pedido de autorização prévia para acumulação de funções; no caso dos/as mediadores/as, assinatura da declaração de conflito de interesses e pedido de escusa de intervenção em projetos em que tal se possa verificar		
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito de atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa		Existência de Conflitos de Interesses das colaboradoras (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	1	2	Tolerável	No caso de colaboradoras/es que exercem funções públicas, a lei já dispõe pela necessidade de pedido de autorização prévia para acumulação de funções; no caso dos/as mediadores/as, assinatura da declaração de conflito de interesses e pedido de escusa de intervenção em projetos em que tal se possa verificar		Coordenadora da EFAP Tatiana Botelho
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito de atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa		Conflito de Interesses não declarados, subornos e comissões)	1	2	Tolerável	Existem disposições previstas no Código de Ética e de Conduta que interditam a aceitação de presentes/comissões por parte de colaboradoras/es; Existe também uma deliberação da CD do ACM, IP definindo os procedimentos de aceitação de ofertas acima de um valor simbólico estabelecido em ZDC, sempre que a sua recusa possa implicar desconfiança ou rutura institucional		

Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa	Procedimentos de Contratação Pública	Incumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é OI	3	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI e análise do ACM quanto ao cumprimento dos procedimentos	Verificação do preenchimento do checklist para confirmação do cumprimento dos procedimentos e identificação dos que não estiverem cumpridos?; Reforço do apoio jurídico nesta matéria	Coordenadora de EFAF - Tatiana Boteija
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020;		Manipulação de procedimentos concursais por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é OI	2	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM		Incumprimento com regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é OI	3	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa		Incumprimento com procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos) por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é OI	3	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR	Incumprimento de Princípios Fundamentais do Direito Comunitário	Incumprimento do princípio da concorrência, designadamente, recurso abusivo a ajuste direto, por parte de entidades beneficiárias de projetos em que o ACM é OI	3	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POISE e do POR Lisboa		Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário (não aplicação da tabela de CDCOF)	1	2	Trivial	Dar conhecimento às/aos colaboradoras/as envolvidas/as na análise financeira dos projetos da tabela CDCOF; validação da análise financeira por superior/a hierárquico/a		

		Quebra de reserva de confidencialidade, facilitar informação do ACM de acesso reservado	1	2	Insuficiente	Conhecimento por parte das/dos colaboradoras/es do Código de Ética e de Conduta e adesão ao mesmo; este Código já prevê disposições a este respeito	
Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações		Não denúncia de situações de irregularidades ou fraudes	1	2	Insuficiente	Conhecimento por parte das/dos colaboradoras/es do Código de Ética e de Conduta e adesão ao mesmo; este Código já prevê disposições a este respeito; dar igualmente conhecimento aos/às colaboradores/as de EGESIF 14.0021 da CE	
Gestão Danosa		Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa cofinanciada para obtenção de favorecimento	1	2	Insuficiente	Assegurar o cumprimento e aplicação integral dos critérios de elegibilidade de despesa definidos na legislação aplicável; validação superior do parecer de análise financeira	
Imputação e Validação de Despesa		Fórmulas diferentes de cálculo de custos hora para projetos nacionais e internacionais, o que pode originar erros na imputação de recursos humanos	2	2	Significativo	Harmonizar fórmulas de cálculo de custos hora para todos os projetos, desde que a legislação o permita, caso tal não aconteça deixar pista de auditoria clara a este respeito	Coordenadora da EFAF - Tatiana Botelho
Imputação e Validação de Despesa		Custos com pessoal afetados incorrectamente a projectos específicos, em situações que o RH não está afeto a um único projeto	2	3	Significativo	No caso do ACM enquanto beneficiário, alocar os recursos humanos apenas mediante timesheet, validado pelo superior hierárquico, que deverá ser remetida à entidade, quando se aplique (caso das/os mediadoras/es); no caso do ACM enquanto OI, emitir orientações às entidades para que procedam de modo idêntico	
Imputação e Validação de Despesa		Processo de imputação de despesa incompleto ou desadequado; demora e/ou erro na submissão de despesas por parte das associações/mediadores pode causar quebras na execução dos projetos em que o ACM é beneficiário	3	2	Significativo	Clarificar normativos e orientações externas relativas a elegibilidade de despesas que, nomeadamente, definam prazos para submissão e envio de despesas por parte das associações e mediadoras/es	
Imputação e Validação de Despesa		Processo de verificações e validação de despesa de associações/mediadores incompleto ou desadequado, ligado a questões de articulação entre colaboradoras/es de diferentes departamentos	2	2	Significativo	Definir normas e procedimentos internos de validação de despesa de associações/mediadores, com prazos de entrega de documentos para validação no GESMED	

	Imputação e Validação de Despesa	Duplo financiamento - relativamente a entidades beneficiárias com projetos em que o ACM é OI	2	2	Significativo	Nas verificações de despesa, verificar a % de imputação nos carimbos; nas verificações no local, confirmar os documentos originais; considerar não elegível qualquer despesa que suscite dúvidas	
	Imputação e Validação de Despesa	Não cumprimento de prazos de decisão relativamente à análise de pedidos de reembolso/saldo	2	2	Significativo	No caso do ACM enquanto beneficiário, contactar as Autoridades de Gestão, reforçando a urgência na decisão; no caso do ACM enquanto OI, elaborar mapa com data de entrada de pedidos de reembolso/saldo e prazos de decisão, procurando redistribuir trabalho sempre que se preveja risco de incumprimento	Coordenadora da EFAF - Tatiana Botelho
	Imputação e Validação de Despesa	Extravio de Pedidos de Autorização de Pagamento	1	2	Tolerável	Sempre que se levante e/ou devolvem PAP, enviar mail à EFAF Pagamentos dando conta da situação	
	Imputação e Validação de Despesa	Riscos de segurança nas deslocações ao terreno e vistas de acompanhamento no local	1	2	Tolerável	Equipas formadas sempre por dois elementos conforme previsto em manuais de procedimentos/orientações internas e autorização prévia por escrito do superior hierárquico	